

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 582/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica e, pelos seus fundamentos, autorizo a contratação direta, mediante dispensa de licitação, na modalidade de pequeno valor, do serviço de **transporte de cargas (materiais e equipamentos diversos) com a utilização de veículos pesados, equipados com baú**, mediante demanda, conforme especificações dos autos, no valor total estimado de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)** para o período de vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2024 a 30/09/2025.

Encaminhe-se o presente expediente à **Diretoria Administrativa** para que consulte e realize a juntada das certidões do CEIS e do CNEP nos autos.

Após, o expediente deverá ser enviado à **DCCL/Coordenação de Elaboração de Contratos e Convênios** para divulgação do ato de autorização da contratação direta no sítio eletrônico oficial, bem como divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do instrumento contratual (ou equivalente), ou justifique a impossibilidade.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 11/09/2024, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1227018** e o código CRC **3F18B4C7**.